

Parâmetros	Critérios	Sub-critérios	Pontuação máxima por sub-critério	Pontuação máxima por critério
Qualificação do candidato (Q)				
0,10	A. Graus académicos e título de especialista	Doutor em Enfermagem ou área afim	55	55
		Mestre e Título de Especialista em Enfermagem (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)	35	
		Licenciado em Enfermagem e Título de Especialista em Enfermagem (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)	25	
	B. Formação especializada e pós-graduada realizada	Curso de pós doutoramento	25 por curso	45
		Curso de especialização em enfermagem	20 por curso	
Outros estudos pós-graduados		5		
Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP)				
0,35	A. Publicações científicas	Artigos publicados em revista científica	30	45
		Livros e capítulos de livros	15	
		Citações	15	
		Revisor em revistas científicas	6	
	B. Ações de divulgação de ciência e tecnologia	Comunicação oral em evento científico por convite	14	25
		Comunicação oral por trabalho submetido	10	
		Comunicação em póster por trabalho submetido	3	
		Participação em comissões científicas de evento	6	
		Distinção e reconhecimento pela comunidade científica	5	
	C. Participação em projetos de I&D	Participação em equipas de projetos de I&D	30	30
		Patentes ou modelo de utilidade pública/registo de marca	10	
Capacidade pedagógica (CP)				
0,35	A. Lecionação e regência de unidades curriculares e modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudo e em cursos não conferentes de grau, no ensino de enfermagem e tempo de serviço docente.	Lecionação de unidades curriculares	10	35
		Regência de unidades curriculares	15	
		Missão docente no estrangeiro	5	
		Tempo de serviço docente no ensino superior. Até 5 anos, 0,5 por ano completo; dos 6 aos 10 anos acresce 1 ponto por ano completo; para além de 10 anos acresce 1,5 por cada ano completo.	15	
	B. Produção de material didático e experiência na implementação de técnicas e métodos inovadores de apoio ao ensino	Produção ou coprodução de documentos e outros materiais didáticos e experiência na implementação de técnicas e métodos inovadores de apoio ao ensino, validados por decisão do Conselho Pedagógico da instituição de ensino superior ou publicitado através de artigo científico ou livro/capítulo de livro	10	10
		C. Orientação de trabalho final conducente ao grau de mestre, doutor ou pós-doutoramento e a participação em júris de provas académicas	Orientação ou coorientação de tese de doutoramento e pós-doutoramento	20
	Orientação de dissertação de mestrado/ trabalho de projeto/ estágio com relatório final		15	
	Vogal não orientador em júri de provas de doutoramento		15	
	Presidente de Júri ou Vogal não orientador em júri de dissertação de mestrado/trabalho de projeto/ estágio com relatório final		10	
	D. Projeto de desenvolvimento de competências científico-pedagógicas	Exposição das ideias	2	25
		Fundamentação	12	
		Objetivos e atividades	7	
		Acompanhamento e execução	4	
Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (OAR)				
0,20	A. Prestação de serviços e consultorias	Prestação de serviços à comunidade	3 por prestação >= um ano	25
		Prestação de serviços à comunidade	1,5 pontos por prestação < um ano	
		Projetos de extensão à comunidade	3 por prestação >= um ano	
		Projetos de extensão à comunidade	1,5 pontos por prestação < um ano	
		Consultadoria com duração superior a 1 ano	3 por atividade	
		Consultadoria com duração inferior a 1 ano	1,5 por atividade	
	B. Exercício de cargos e funções em instituições de ensino superior e outras instituições	Cargos e funções em instituição de ensino superior	45	60
		Comissões e grupos de trabalho	10	
		Organização de evento	4	
		Participação em júris	10	
		Outros cargos e funções em instituições de ensino superior e outras instituições, não incluídas anteriormente	10	
	C. Atividades profissionais, culturais, sociais e outras consideradas relevantes pelo candidato e não incluídas nos parâmetros anteriores	Atividade como formador em cursos de curta duração ou workshops na área da saúde	5	15
		Publicações não técnicas	3	
		Participação em órgãos sociais de sociedades científicas e organizações profissionais	7	
		Participação em órgãos sociais de associações culturais ou cívicas, e de instituições de solidariedade social	2	
		Outras atividades profissionais, culturais, sociais ou outras, não incluídas anteriormente.	5	
Pontuação final		PF = (0,10 Q + 0,35 DTCP + 0,35 CP + 0,20 OAR)		
Classificação Final (0 - 20 valores)				